

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019-FISP, fundamentada no art. 24, incisos II e VIII, do referido diploma legal.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 410967

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 191/2019-CGP/SUSIPE BELÉM,
26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 528/2018-CGP/SUSIPE, de 26 de julho de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4665/2018-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso ANDERSON CRISTIANO FERREIRA MIRANDA, ocorrida no dia 06/07/2018, na Central de Triagem da Cidade Nova.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte do referido preso, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, por falta de objeto, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410923

**PORTARIA Nº 244/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA CLÁUDIA SALES SANTOS CARDOSO, matrícula nº 5946493, Coordenadora de Educação Prisional, como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2017, celebrado junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, em substituição a ex-servidora Aline Valéria Borges de Mesquita, cujo objeto é a oferta de cursos nos níveis e formas de oferta do âmbito do IFPA e a sua certificação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade que estejam matriculados e cursando a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, por meio do Convênio nº 268/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e esta SUSIPE, bem como para servidores públicos permanentes, sendo que os cursos deverão ser ofertados para internos e servidores que estejam lotados nas Unidades Prisionais atendidas pelo Convênio nº 268/2014-SE-DUC.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS CEL QOPM

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 410931

**PORTARIA Nº 192 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investi-

gativa, objetivando apurar o óbito do preso JOSE EDILSON PINTO MESQUITA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP, ocorrido em 23/02/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410924

**PORTARIA Nº 223 /2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 221/2019-GAB/SUSIPE, datada de 01/02/2019, publicada no DOE nº 33813, de 26/02/2019. Protocolo: 409729.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 410930

**PORTARIA Nº 185 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposta conduta inadequada da servidora DJANE FERREIRA DA SILVA, conforme narrado no Memo. nº 747/2018-CRPPI, de 11/04/2018.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410921

**PORTARIA Nº 193/2019-CGP/SUSIPE BELÉM,
27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
017/2019	4842/2019	Apurar o óbito do preso NEDSON CHAGAS BARROS, custodiado na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, ocorrido no dia 01/10/2018.
019/2019	4844/2019	Apurar o óbito do preso MILTON CLEBSON CARDOSO DE MELO, ocorrido no dia 22/11/2018, na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410925

**PORTARIA Nº 245/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA CLÁUDIA SALES SANTOS CARDOSO, matrícula nº 5946493, Coordenadora de Educação Prisional, como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018, celebrado junto a